



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

LEI Nº 2.648, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 012/2024, de 01/08/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 150.455,88 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1102	08.244.0005.2014.0000 3.3.90.32.00 02 500.035	Benefícios Eventuais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL	R\$	15.463,88 F.R.: 0 02 00
Ficha: 1103	08.244.0005.2013.0000 3.1.90.11.00 05 500.001	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA PAIF – FEDERAL	R\$	107.992,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1104	08.244.0005.2013.0000 3.1.91.13.00 05 500.001	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL	R\$	27.000,00 F.R.: 0 05 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 15.463,88 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)** provenientes de repasse do Governo Estadual, e, o restante, **R\$ 134.992,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)** de anulação parcial das dotações abaixo:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1019	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.30.00 05 500.001	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA PAIF – FEDERAL	R\$	- 49.350,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1120	08.244.0005.2013.0000 3.3.90.39.00 05 500.001	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL	R\$	- 38.150,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 1121	08.244.0005.2013.0000 4.4.90.52.00 05 500.001	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL	R\$	- 47.492,00 F.R.: 0 05 00

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.648/2024, FLS.02.

finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 22 de Agosto de 2024.

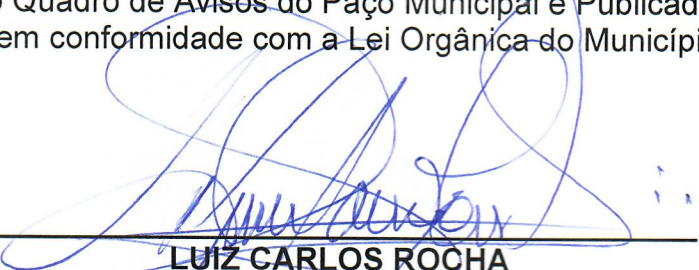




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento